



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 42/2024
Protocolado em: 11/03/2024 13h32

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores, nos Termos do Inciso X do art. 37, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Marilac aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido 3,82% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), sobre os subsídios dos Vereadores, a título de revisão geral nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º O índice oficial utilizado na concessão de revisão geral anual é o INPC do período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

§ 2º Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Marilac, passam a possuir os seguintes valores a partir de janeiro de 2024:

II - Subsídio único do Vereador R\$ 4.329,21.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias da despesa do Poder Legislativo, fazendo parte integrante da presente lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Marilac, 06 de março de 2024.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Vicente de Souza e Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar da Silva
Secretário





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC -
MG**

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Documento aprovado em

10/04/2024

com **6 votos** favoráveis de **7
presentes.**

Presidente

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e Informe o código **505YK-UFRBO-ERYM3-TFXVO-S5DTF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Impacto Orçamentário	Anexo Vinculado	Visualizar





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 12/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 13:28:46

Hash Interno: pw7omusgplztw7oebfwf5sokwhv7y3li8rvbz8



Chave de Verificação

505YK-UFRBQ-ERYM3-TFXVO-S5DTF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:26
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:26
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:26

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **505YK-UFRBQ-ERYM3-TFXVO-S5DTF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

